

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 58/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº. 58/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA 47.377.142 CLARICE MARTENDAL BEL**

O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Senhor Ambrosio Rubick, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **47.377.142 CLARICE MARTENDAL BEL** com sede na Estrada Municipal Rio Batalha, nº. s/n, Interior Rio Batalha, Município de Ituporanga – SC, registrada no CNPJ sob nº. 47.377.142/0001-36, neste ato representada por sua representante legal, Sra, Clarice Martendal Bel, Sócia Administradora, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 58/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Administrativo Nº 94/2023, Dispensa de Licitação nº. 60/2023, e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 25 de setembro de 2023, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas deste aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº. 58/2023 de 25/09/2024 a 24/09/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 20 de setembro de 2024.

AMBROSIO  
RUBICK:61269344900

Assinado de forma digital por  
AMBROSIO RUBICK:61269344900  
Dados: 2024.09.20 09:42:01  
-03'00'

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**  
**Ambrosio Rubick – Prefeito em Exercício**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente  
CLARICE MARTENDAL BEL  
Data: 20/09/2024 10:58:37-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**47.377.142 CLARICE MARTENDAL BEL**  
**Clarice Martendal Bel**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

JOAO  
SCHMITZ:559875169  
00

Assinado de forma digital por  
JOAO SCHMITZ:55987516900  
Dados: 2024.09.20 09:45:04  
-03'00'

---

João Schmitz  
CPF: 559.875.169-00

EDUARDO  
THECHRIN:08341023  
903

Assinado de forma digital por  
EDUARDO THECHRIN:08341023903  
Dados: 2024.09.20 09:42:17 -03'00'

---

Eduardo Thechrin  
CPF: 083.410.239-03